



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo providencie através da Secretaria de Educação e órgãos competentes providencie a implantação da (SRM) Sala de Recursos Multifuncional para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epígrafe, se faz justificar, tendo em vista o crescente número de crianças em nossa cidade com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras deficiências que necessitam do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para seu melhor desenvolvimento e autonomia dentro e fora da Escola. Em São Bento do Trairi atualmente estima-se uma faixa de 15 a 25 alunos (matriculados na rede municipal de ensino) com laudo (ou em busca deste) com a necessidade do atendimento especializado essencial.

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço de educação especial regulamentado por lei. Ele é responsável pelo planejamento e pela execução de recursos pedagógicos e de acessibilidade capazes de eliminar obstáculos para a participação efetiva de alunos, considerando suas necessidades específicas.

Além de tudo, o AEE também é parte integrante da educação inclusiva que, por lei, deve estar presente em todas as instituições educacionais. Por isso, é fundamental que o programa seja integrado à proposta pedagógica, promovendo um ensino democrático e inclusivo.

De acordo com o Decreto n. 6.571/08, os alunos público alvo da educação especial serão contabilizados duplamente no FUNDEB, quando tiverem matrícula em classe comum de ensino regular da rede pública e matrícula no atendimento educacional especializado - AEE

Com essa indicação, objetivamos contribuir com avanço da Educação em nossa rede Municipal de Ensino. Esperamos com veemência, que a gestão Municipal, imprima a devida atenção ao cumprimento da mesma.

São Bento do Trairi/RN, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

RECEBIDO
em 01/02/2024
[Assinatura]